IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 26 de julho de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 125

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Santa Fé do Sul, 21 de julho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 2388/2022

ASSUNTO: Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 12/2022.

DECISÃO

Trata-se de impugnação interposta tempestivamente pelas empresas COMERCIAL INFOMED LTDA ME, CNPJ n.º 07.910.017/0001-25 e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 07.875.146/0001-20, contra o edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Em essência, a insurgência das impugnantes se dá em razão do seu inconformismo com a disposição dos itens em lotes, pugnando pelo desmembramento dos mesmos ou ainda a realização de toda a licitação em itens individuais.

Instada a se manifestar a Secretaria de Educação, se posiciona pela PROCEDÊNCIA PARCIAL das mesmas, com a retificação do Termo de Referência para constar o desmembramento do lote 03 com a subdivisão dos itens 1, 2, 3, 8 e 9 (MDP) e Itens 4, 5, 6 e 7 (ABS) e dos itens do lote 04.

A Pregoeira, por sua vez, constatando a tempestividade dos recursos, manifestou-se pelo seu conhecimento, e, no mérito, opinou pela procedência parcial das impugnações, acolhendo a manifestação técnica da secretaria subscritora do Termo de Referência.

Eis o relato do necessário, passo a decidir.

Ante a todo o exposto, a vista das manifestações dos órgãos da Prefeitura acima mencionados, conheço das impugnações e, no mérito, julgo-as PROCEDENTES, determinando a retificação do edital e restituição do prazo inicialmente estipulado para recepção de propostas.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 21/2022**, do tipo **Menor Preço por item,** no modo de disputada **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Bolsas de Colostomia, Eleostomia, Urostomia e Adjuvantes para as Estratégias de Saúde da Família do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Anexo I. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 27/07/2022 até às 09h00 do dia 08/08/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01min até às 09h15min, do dia 08/08/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h16min, do dia 08/08/2022, por decisão da Pregoeira. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 22 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA (Detentora da Ata): A. FÁCIL MASSA ASFÁLTICA LTDA - EPP.

OBJETO: "Visa-se à aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação à Frio, acondicionado e medido em saco de 25 kg, necessários a manutenção e conservação das vias públicas municipais, pelo período de 12 meses, para entrega parcelada, conforme Anexo I."

ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

VALOR: R$ 120.000,00.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2022 - Processo nº 2.340/2022 (Ata de RP nº 11/2022).

VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2022.
PREÂMBULO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Seção de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **ALINE J. C. VICENTE**, **ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura do envelope e julgamento da proposta, referente à **Concorrência nº 02/2022,** que objetiva à outorga de concessão onerosa de uso de espaço

público, para a construção e uso de hangar destinado ao abrigo de aeronaves no Aeródromo do Município, com contrapartida de construção de sala de embarque/desembarque, conforme Lei autorizadora, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a ausência de interessados para o presente certame. Assim sendo, a presente licitação é declarada **DESERTA.** E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Santa Fé do Sul - SP, aos 25 de julho de 2022.

CPL:

ALINE J. C. VICENTE	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretário	Membro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2022.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a outorga de concessão onerosa de uso de espaço público, para a construção e uso de hangar destinado ao abrigo de aeronaves no Aeródromo do Município, com contrapartida de construção de sala de embarque/desembarque, conforme Lei autorizadora, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, com data de abertura para o dia 25/07/2022 ás 09h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Santa Fé do Sul – SP, 25 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JESSICA MARIANO SANCHES-ME.

ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 119/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 2,90 para R$ 3,02**, com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar os novos valores a partir de 01 de julho de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MV LOTEAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

OBJETO: Visa-se a locação do Imóvel Comercial, situado na Alameda Rio Tietê, nº 190, Cohab Beira Rio, Santa Fé do Sul – SP, necessário para funcionamento de Creche Municipal, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 26.568,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

MODALIDADE: Processo nº 1839/2020, Contrato nº 120/2020.

VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de 14/07/2022.

Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

UNIFUNEC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Considerando: que o candidato ao cargo oferecido através do Edital de Processo Seletivo 004/2022, foi devidamente convocado a comparecer na Seção de Pessoal desta Instituição, através de publicação de convocação de anuência das vagas, veiculado no Diário Oficial de Santa Fé do Sul, no dia 06 de julho de 2022, Ano II, Edição 112, Pg. 5.

Considerando: que o candidato manifestou através de contato telefônico com a Professora Coordenadora Pedagógica do Curso de Medicina não ter disponibilidade de horário para assumir as aulas ofertadas, bem como, não se apresentou na Seção de Pessoal desta Instituição no prazo instituído em sua convocação para anuir à vaga de Professor Substituto do Curso de Medicina.

RESOLVE:

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC **TORNA PÚBLICA,** a desclassificação do candidato abaixo relacionado, conforme segue discriminado:

Nome	Curso/Disciplina	Classificação
Sergio da Silva Godinho	Medicina/Clínico Geral	2º

Santa Fé do Sul, 25 de julho de 2022.

Fernando Camargo Benitez
Presidente

17 3641 9000
0800 10 5027
unifunecs.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC
Campus I • Rua Oito, 854, Centro
Campus II • Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III • Av. Paulo Nunes, 95, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP • CEP 15775-000